



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 35/2021

00038

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para apoiar projetos de infraestrutura produtiva, compreendendo: obras de pavimentação de estradas vicinais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos, ampliando a melhoria da qualidade de vida da população.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura



CD/21874.92407-00



* C D 2 1 8 7 4 9 2 4 0 7 0 0 *